



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº **763/2025** /2025

Em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por realizar audiências públicas para que seja feita a prestação de contas quadrimestral pelos poderes Executivo e Legislativo, nos termos da Portaria nº 20.898/23.

Assim, proponho a esta Comissão a realização de audiência pública de prestações de contas referentes ao segundo quadrimestre de 2025, a ser realizada às 10h do dia 26 de setembro de 2025, no plenário Helvécio Arantes.

Dessa forma, solicito que sejam convidados todos os integrantes da lista apresentada no Anexo I, bem como as autoridades abaixo:

- o Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para apresentar a prestação de contas do Legislativo;
- o Diretor Geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte, para apresentar a prestação de contas do Legislativo, diante de impossibilidade por parte do Presidente;
- o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário Municipal de Fazenda para:
  1. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida, nos termos do Anexo II;
  2. demonstrar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estimadas para subações vinculadas aos projetos estratégicos.

Por fim, proponho que a divulgação do evento seja feita por meio da Superintendência de Comunicação Institucional desta Câmara.

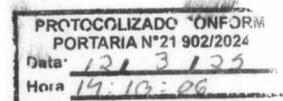
Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

LEONARDO ANGELO DA  
SILVA:03613581647

Assinado de forma digital por LEONARDO ANGELO  
DA SILVA:03613581647  
Dados: 2025.03.12 14:04:03 -03'00'

Vereador Leonardo Ângelo  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Ao Senhor  
Vereador Leonardo Ângelo  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas



SIL 1187



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## **ANEXO I** **Lista de Convidados**

### **1. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

### **2. DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

### **3. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

### **4. COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

- Comissão de Legislação e Justiça
- Comissão de Administração Pública
- Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana
- Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços
- Comissão de Saúde e Saneamento
- Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor
- Comissão de Mulheres

### **5. SECRETÁRIO MUNICIPAL**

- Secretário Municipal de Governo

### **6. GESTORES DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- Gestor do Projeto Estratégico de Segurança
- Gestor do Projeto Estratégico de Saúde
- Gestor do Projeto Estratégico de Sustentabilidade Ambiental
- Gestor do Projeto Estratégico de Mobilidade Urbana
- Gestor do Projeto Estratégico de Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano
- Gestor do Projeto Estratégico de Educação
- Gestor do Projeto Estratégico de Cultura
- Gestor do Projeto Estratégico de Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Gestor do Projeto Estratégico de Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública
- Gestor do Projeto Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## 7. CONSELHOS MUNICIPAIS

- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
- Presidente do Conselho Municipal do Idoso
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
- Presidente do Conselho Municipal da Juventude - Comjuve
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa Social
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Presidente do Conselho Municipal de Habitação
- Presidente do Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- Presidente do Conselho Municipal de Saneamento
- Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte
- Presidente do Conselho Municipal de Turismo
- Presidente do Conselho Municipal do Auxílio de Transporte Escolar
- Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb – BH

### 8. OUTRAS AUTORIDADES PÚBLICAS

- Procurador (a)-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Coordenador (a) da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte
- 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
- Procurador (a)-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais — Ministério Público Federal
- Defensor Público (a)-Chefe da Defensoria Pública da União em Minas Gerais
- Defensor (a) Público (a)-Geral do Estado de Minas Gerais
- Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Coordenador (a) de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte do Tribunal de Contas de Minas Gerais
- Ministro (a) da Transparência

### 9. SOCIEDADE CIVIL

- Todos aqueles que foram convidados para audiências públicas na Câmara Municipal nos últimos dois anos
- Todos que apresentaram sugestões populares no ciclo orçamentário desde 2018
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte - Sindibel
- Diretor (a) do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - Sind-Rede/BH
- Núcleo de Estudos Sociopolíticos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- Diretor (a) Administrativo (a) do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais - Sind-Saúde
- Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Orçamento — Abop
- Presidente do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais - Corecon – MG
- Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA – MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRC – MG
- Presidente da Oficina de Imagens, Comunicação e Educação
- Diretor (a)-Presidente do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Cemais
- Secretaria-Executiva da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente
- Fórum Mineiro da Política de Assistência Social
- Fórum Mineiro de Participação Popular
- Diretor (a)-Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais - Sinmed-MG
- Presidente da Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura de Belo Horizonte - Aplena
- Presidente do Sindicato dos Economistas do Estado de Minas Gerais – Sindecon/MG
- Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais e Auditores Técnicos de Tributos
- Secretário (a)-Executivo(a) do Movimento Nossa BH
- Coordenador (a) do Pólo de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — UFMG
- Coordenador (a) do Centro de Estudos Legislativos do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Federal de Minas Gerais - CEL-DCP/UFMG
- Coordenador (a) do Observatório para a Qualidade da Lei - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG
- Associação Democracia Ativa
- Associação Mineira das Federações Esportivas [amifemg@yahoo.com.br](mailto:amifemg@yahoo.com.br)
- Presidente do Observatório Social de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO II

### Conteúdo mínimo da apresentação sobre o cumprimento das metas fiscais

1. Evolução do PIB municipal;
2. Evolução do emprego formal e do mercado de trabalho;
3. Evolução dos itens da receita a seguir: operações de crédito, receitas tributárias e transferências correntes;
4. Arrecadação tributária, detalhando os impostos e taxas;
5. Detalhamento da arrecadação das transferências correntes do Estado de Minas Gerais e da União;
6. Detalhamento da despesa fixada, empenhada, liquidada e paga conforme os itens a seguir: investimentos, inversões financeiras, serviço da dívida, outras despesas correntes, pessoal e encargos sociais;
7. Indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal:
  - a. Relação: Despesa de Pessoal/Receita Corrente Líquida;
  - b. Relação: Dívida Fundada/Receita Corrente Líquida;
  - c. Percentual de aplicação na saúde e educação;
8. Evolução do endividamento do município;
9. Evolução do resultado primário e nominal;
10. Demonstrativo dos restos a pagar;
11. Demonstrativo de Parcerias Público-Privadas;
12. Demonstrativo consolidado das receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência;
13. Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência.

PROPOSIÇÃO INICIAL	
Avulsos distribuídos	
Em	12/03/2025
	<i>[Assinatura]</i>
Responsável pela distribuição	